



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 751 • Barra do Piraí, 15 de Setembro de 2014 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº. 088 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$790.490,00 (Setecentos e noventa mil e quatrocentos e noventa reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO			
20 - Executivo			
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1 5	10.000,0 0	23 4
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	25.000,0 0	24 0
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.367.0006.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	2.000,00	19 4
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	103.000,00	20 7
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	446.000,00	23 6
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	2.300,00	32 7
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
20.16.04.451.0011.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	148.000,00	36 0

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretária Municipal de Administração
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretário Municipal de Obras Públicas
ADALBERTO DE OLIVEIRA (INTERINO)

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

Consultor Jurídico

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Secretário Municipal de Esportes
CARLOS ROBERTO FERREIRA (INTERINO)

Secretário Municipal do Ambiente
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Agricultura
HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Municipal de Defesa Civil

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
LEONARDO ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Habitação

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Espedito Monteiro de Almeida
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice-Presidente

José Luiz de Brum Sabença
1º Vice-presidente

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Valdecir Groetares Pegas
Pedro Fernando de Souza Alves
Jair Ferreira Borges
Nedino Pereira de Carvalho
Rafael Santos Couto
Joel de Freitas Tinoco
José Ernesto Magiole
Genancy Francisquini
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1 5	25.000,0 0	24 0
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	6.000,00	32 9
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	1.600,00	42 7
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	2.000,00	21 2
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	5.200,00	14 3
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	0	1.440,00	24 3
20.10 - Secretaria Municipal do Administração 20.07.2.057 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	50,00	88
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	12.900,0 0	13 5
TOTAL		790.490,00	

ANEXO II

ANULAÇÃO			
20 - Executivo			
20.22 - Secretaria de Habitação 20.22.16.482.0009.1.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	342.340,00	46 2
20.21 - Secretaria de Agricultura 20.21.20.606.0002.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	400.000,00	44 4
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	13.150,00	13 6
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1 5	35.000,00	15 8
TOTAL		790.490,00	

DECRETO Nº. 089 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$353.087,30 (Trezentos e cinquenta e três mil, oitenta e sete reais e trinta centavos), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto decorrerão da anulação, total ou parcial, das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE AGOSTO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai

Secretaria Municipal de Governo

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO		
DESCRIÇÃO	FONT E	R\$
20 - Executivo		
20.13 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	177.087,30
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	176.000,00
TOTAL		353.087,30

36
8
12
8

ANEXO II

ANULAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
1001.01.122.0015.2952	3.1.90.11	00	140.000,00
1001.01.122.0015.2952	3.1.90.16	00	1.000,00
1001.01.122.0015.2952	3.1.90.92	00	1.621,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.14	00	50.000,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.31	00	5.000,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.34	00	1.616,30
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.46	00	1.000,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.47	00	10.000,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.48	00	5.000,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.49	00	1.700,00
1001.01.122.0015.2952	3.3.90.92	00	1000,00
1001.01.122.0015.2952	4.4.90.52	00	45.000,00
1001.09.272.0007.2954	3.1.90.13	00	70.000,00
1001.009.272.007.2954	3.1.91.13	00	20.000,00
1001.009.272.007.2954	3.1.90.09	00	150,00
TOTAL			353.087,30

DECRETO Nº 090/2014

EMENTA: Renova a concessão redução da alíquota do ISSQN e isenção de taxas e demais emolumentos incidentes sobre empreendimentos habitacionais financiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida em Barra do Piraí, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.715, de 20 de setembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a redução da alíquota do ISSQN para 2% (dois por cento) para quaisquer atividades de prestação de serviços relacionados a empreendimentos habitacionais no município de Barra do Piraí, direcionados a famílias com renda entre zero e três salários mínimos ou aos servidores públicos municipais, financiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida, pelo prazo de 02 (dois) anos, compreendido entre 21 de setembro de 2014 a 20 de setembro de 2016.

Art. 2º - Fica, ainda, renovada a concessão de isenção de todas e quaisquer taxas e emolumentos municipais incidentes sobre atividades relacionadas aos empreendimentos a que menciona o artigo antecedente, igualmente pelo prazo de 02 (dois) anos, compreendidos entre 21 de setembro de 2014 a 20 de setembro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

pgm/smg/mjml

DECRETO Nº 091/2014

EMENTA: Revoga o Decreto Nº 039/2006 e Dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 812, de 30/12/2003.

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDDPD, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, como órgão de caráter deliberativo, fiscalizador e responsável pelo planejamento, estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política e das ações pela melhoria da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência no Município de Barra do Piraí, assegurados pela Constituição Federal de 1988, Decreto nº 3298, artigo 3º de 20/12/1999 e que terá, entre outras atribuições, as seguintes:

I – Promover a participação e a integração da Pessoa com Deficiência, por intermédio de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das Políticas, Planos, Programas, Projetos e Ações a serem desenvolvidos;

II – Deliberar sobre a organização dos serviços de atendimento à Pessoa com Deficiência, na formulação das Políticas, Planos, Programas, Projetos e execução das Ações no âmbito Municipal;

III – Desenvolver estudos, debates e pesquisas relativas à problemática das Pessoas com Deficiência;

IV – Priorizar o atendimento à Pessoa com Deficiência em órgãos públicos e privados, prestadores de serviço;

V – Planejar e fiscalizar a aplicação de recursos na área de atendimento à Pessoa com Deficiência;

VI – Fiscalizar a observância dos direitos da Pessoa com Deficiência, em consonância com os preceitos legais estabelecidos na política de atendimento às Pessoas com Deficiência;

VII – Implantar o sistema de informações, que permitam a divulgação da política dos serviços oferecidos nos Planos, Programas e Projetos, nos três níveis de Governo;

VIII – Aprovar Programas, Projetos e ações estratégicas para o enfrentamento das prioridades das Pessoas com Deficiência, buscando apoio nas Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho e Desenvolvimento e outras;

IX – Receber sugestões oriundas da Sociedade Civil e opinar sobre denúncias que lhe sejam encaminhadas, dando ciência das mesmas aos órgãos competentes do poder público;

X – Promover a cooperação e o intercâmbio com organismos similares em nível Municipal, Estadual, Nacional e Internacional;

XI – Demais atribuições asseguradas nas legislações Municipal, Estadual e Federal.

Art. 2º - Compete ao CONSELHO aprovar critérios para celebração de CONTRATOS, AJUSTES DE COOPERAÇÃO ou CONVÊNIOS entre o Poder Público e as Entidades privadas que prestam serviços às Pessoas Portadoras de Deficiência, no âmbito Municipal;

Art. 3º - Compete ao CONSELHO acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços prestados às Pessoas com Deficiência, pelas Entidades privadas, no âmbito Municipal.

Parágrafo Único - No caso de constatar irregularidade, deliberar e propor indicação ao Poder Público, que poderá intervir,

descredenciar ou desapropriar os serviços de natureza privada, que contrariem as diretrizes da Política de atendimento às Pessoas com Deficiência;

Art. 4º - O Conselho será composto por 10 (dez) membros, assim distribuído paritariamente:

a) Cinco (05) representantes do Poder Público Municipal:

1- Um (1) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

2- Um (1) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

3- Um (1) representante da Secretaria Municipal de Educação;

4- Um (1) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;

5- Um (1) representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento.

a) Cinco (05) representantes da Sociedade Civil, de entidades ligadas a defesa das pessoas com deficiência, legalmente constituídas e em funcionamento há no mínimo 01(um) ano no município, podendo tal lapso ser comprovado através da Ata de Fundação ou registro em cartório.

1- Dois (2) representantes da Associação Barrense de Deficientes –ABADE;

2- Um (1) representante dos Profissionais da Área de Serviço Social (CRESS);

3- Um (1) representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE/BP;

4- Um (1) representante da Associação Pestalozzi de Barra do Pirai.

Parágrafo 1º - São indicados 02 representantes da ABADE, considerando a participação de 01 (um) representante da ABADE e 01 (um) representante dos ostomizados ou dos portadores de Insuficiência Renal Crônica;

Parágrafo 2º - Para cada titular do Conselho, corresponderá 01 (um) Suplente;

Parágrafo 3º - Os representantes indicados por suas entidades para compor o CONSELHO terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos somente por mais uma vez ou destituídos a critério das Entidades que representam;

Parágrafo 4º - Quem ocupar cargo de confiança no Poder Público ou fizer parte da Diretoria de Entidade que tem direito a representação no CONSELHO, quer titular ou suplente, não poderá participar do mesmo, representando outra Entidade.

Parágrafo 5º - Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha e indicação do Secretário correspondente;

Parágrafo 6º - Os representantes das entidades não governamentais da sociedade civil deverão ser selecionados pelo segmento que representam, através de Fórum próprio, e serem indicados como membros Titulares e Suplentes para compor o CONSELHO, através de ofício para a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 5º - O CONSELHO reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, na forma estabelecida em seu Regimento Interno e em caráter Extraordinário, sempre que convocado pelo seu Presidente ou a requerimento de pelo menos 50% (cinquenta por cento) de seus membros Titulares;

Art. 6º - Os membros Titulares do CONSELHO elegerão, em sua primeira reunião, uma Diretoria Executiva Paritária, composta de:

- Vice-presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário.

Art. 7º - Os membros Titulares e Suplentes do CONSELHO serão nomeados, através de Ato do Poder Executivo Municipal, na qualidade de conselheiros;

Parágrafo 1º - As Reuniões do CONSELHO serão realizadas com a presença de pelo menos, a maioria absoluta (50% mais um) dos Conselheiros Titulares e ou seus Suplentes;

Parágrafo 2º - As deliberações/decisões do CONSELHO serão aprovadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade;

Parágrafo 3º - A ausência por 03 (três) reuniões seguidas ou cinco alternadas no mesmo ano, sem a substituição pelo Suplente, implicará na perda automática do mandato de Conselheiro. A Entidade correspondente indicará outro representante Titular;

Parágrafo 4º - A Secretaria Municipal de Assistência Social ou a Secretaria Municipal de Saúde se responsabilizará em garantir o espaço físico para a realização de suas reuniões, com acesso garantido a Pessoa com Deficiência;

Art. 8º - O exercício da função de membro do CONSELHO é considerado Serviço Público Relevante para o Município, sem qualquer ônus para o erário ou vínculo de natureza empregatícia com o serviço público;

Art. 9º - Os membros do CONSELHO, quando no exercício de atividades imperiosas, sendo servidor Municipal deverão ter seu ponto abonado, mediante apresentação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de declaração comprobatória a sua chefia imediata;

Art. 10 - O membro do CONSELHO portará uma carteira de identidade, que lhe dará o direito a acesso a qualquer local que realize trabalho ou tenha implicação com as Pessoas com Deficiência;

Art. 11 – Todas as Deliberações ou Resoluções do CONSELHO, bem como assuntos relevantes tratados em plenário, serão objeto de ampla divulgação;

Art. 12 – Para melhor desempenho de suas funções, o CONSELHO poderá recorrer a pessoas e/ou entidades mediante os seguintes critérios:

I – Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória competência para assessorar o CONSELHO em assuntos específicos, ou promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas relevantes ligados à causa da Pessoa com Deficiência;

II – Qualquer cidadão poderá participar das reuniões do CONSELHO (sem direito a voto), podendo apresentar opiniões, denúncias e projetos para apreciação;

III – Poderão ser criadas comissões internas constituídas por membros do CONSELHO, para promover estudos e avaliações de assuntos importantes e que lhe sejam pertinentes;

IV – Caberá ao CONSELHO instituir seu Regimento Interno e dispor sobre as Normas de Organização e Funcionamento do Conselho, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após sua instalação, o qual deverá ser publicado no órgão oficial de divulgação da Prefeitura;

Art. 13 – O CONSELHO definirá a periodicidade de suas reuniões ordinárias no Regimento Interno, não podendo exceder em 30 (trinta) dias o intervalo entre as mesmas;

Art. 14 – Fica instituído o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, órgão colegiado, composto por representantes das Organizações Comunitárias, Entidades Prestadoras de Serviço às Pessoas Deficientes, Entidades

Religiosas, Profissionais da Área do Serviço Social e pelo Poder Legislativo e Executivo, que se reunirá de 02 (dois) em 02 (dois) anos, em caráter ordinário, e, extraordinariamente a qualquer tempo, por iniciativa da maioria dos membros do CONSELHO e sob a coordenação do mesmo, mediante Regimento Interno próprio;

Parágrafo 1º - As despesas para a realização do Fórum serão custeadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a disponibilidade orçamentária;

Art. 15 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 039/2006 de 16 de março de 2006, todavia os atos praticados até esta data são validados tendo o presente Decreto os efeitos “ex nunc”.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 11000/2013
Smg/mjml

ERRATA

ONDE SE LÊ: BOLETIM MUNICIPAL Nº 749 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 - PÁGINA 08

PORTARIA Nº 1069/2014 – Art. 1º - Nomear ... biênio de 204 a 2016...

LEIA-SE: PORTARIA Nº 1069/2014 – Art. 1º - Nomear ... biênio de 2014 a 2016...

SECRETARIA DE GOVERNO, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE GOVERNO
INTERINO

LEI MUNICIPAL Nº 2448 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: “DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Passa a denominar-se “ RUA DOS LÍRIOS” o logradouro público que forma uma bifurcação à direita com a Rua Raquel da Silva Freitas, indo até a residência de nº 235 em Ipiabas, nesta.

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 061/14
Autor: Joel de Freitas Tinoco

LEI MUNICIPAL Nº 2449 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006 – PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a NOTA 4 constante do tópico NOTAS À TABELA DO ANEXO II do Plano Diretor Participativo – ÍNDICE PARA CÁLCULO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO, com a seguinte redação:

“NOTA 4 - Fica permitido, em lojas comerciais, utilizar o afastamento mínimo de 5,00m (cinco metros) como vaga de estacionamento, desde que esta seja descoberta.”

Art. 2º - Fica alterada a NOTA 14 constante do tópico NOTAS À TABELA DO ANEXO I do Plano Diretor Participativo, que passa a ter a seguinte redação:

“NOTA 14 - Todas as áreas construídas serão consideradas para o cálculo do Coeficiente de Aproveitamento Máximo, com exceção das áreas destinadas a garagem, em edifícios habitacionais multifamiliares, comerciais e mistos, até o limite do dobro das vagas previstas no Anexo II, da mesma lei que determina o índice de cálculo de vagas para estacionamento”.

Art. 3º - Fica criada, no Anexo I do Plano Diretor Participativo – CLASSIFICAÇÃO DOS USOS SEGUNDO A ZONA, a Nota 18, a qual terá a seguinte redação:

“NOTA 18 – Em caso de construção de edifício garagem, poderá ser utilizado o dobro do Coeficiente de Aproveitamento previsto para a zona em que se situe. Nestes casos o proprietário deverá anexar, ao processo de aprovação, declaração de que está ciente de que não serão aprovadas futuras reformas que visem modificar a atividade de edifício garagem, o que deverá constar, quando da expedição da Certidão de Características do Imóvel, de modo a que tal condição fique gravada no respectivo registro de imóveis.”

Art. 4º - Fica alterado o Inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 001 de 11 de outubro de 2006 – Plano Diretor Participativo, especificamente no tocante ao Mapa nº 27, nos seguintes termos:

“Fica alterado o Zoneamento do Município na Avenida Miguel Couto Filho, lado esquerdo, sentido Barra do Piraí – Piraí, no trecho compreendido entre a Estrada Silas Pereira da Mota (ao lado da ZIN – Zona Industrial) até encontrar a ZH2 – Zona Habitacional 2, que até então tratava-se de uma ZH1 – Zona Habitacional 1, para uma ZOC – Zona de Ocupação Controlada.”

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Mensagem nº 008/GP/2014
Projeto de Lei nº 66/14
Autor: Executivo Municipal

PORTARIA Nº 1090/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Rerratificar a Portaria nº 970/2014, publicada no Boletim Municipal nº 746 de 11/08/2014, apenas no tocante ao nome de RAFAEL THEOFILO MACHADO para RAFAEL THEOFILO MACHADO ratificando os demais termos da referida Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 1091/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 29/08/2014, a servidora PRISCILA RIBEIRO DE ASSIS, do cargo de Psicólogo, matrícula 7130, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 15.108/14
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1092/2014

“Designa servidores para a função Fiscal Ambiental no âmbito do Município de Barra do Piraí.”

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Ambiental, vinculados a Secretaria do Ambiente, no âmbito do Município de Barra do Piraí.

Nome	Vínculo	Escolaridade
Humberto Dias Souza – Mat. 7348	Concursado	Mestrado
Ana Raquel da Cunha Ferreira Mat. 7973	Concursado	Superior e Especialização
Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá Mat. 3505	Concursado	Superior
Ivone Gonçalves Maia - Mat. 0153	Concursado	Superior
Fernanda Alves Teixeira – Mat. 8856	Concursado	Curso Técnico

Art. 2º - Os servidores acima designados exercerão o poder de polícia ambiental no âmbito do Município de Barra do Piraí a fim de garantir a qualidade do ambiente e controle de poluição ambiental, podendo aplicar as medidas e sanções de polícia correspondentes com as infrações ambientais que tomarem ciência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2025/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 6559/14
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1093/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 632 de 18/04/2002,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 3º, itens a, b do Decreto nº 1574/2004, alterado pelo Decreto nº 091 de 24/09/09;

CONSIDERANDO o ofício nº 013/COMDIM/14, datado de 29 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Barra do Piraí – COMDIM/BP para o Biênio 2014/2016, órgão deliberativo vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social composto pelos membros a seguir relacionados, com o objetivo de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades que visem eliminar discriminação e todo tipo de violência contra a mulher em Barra do Piraí/RJ.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - Titular – Conselheira Katia Cristina Miki da Silva
 - Suplente – Conselheira Márcia Cristina da Costa Felipe Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - Titular – Conselheira Juliete dos Santos Chaves
 - Suplente – Conselheira Priscila Geraldo Serafim

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - Titular – Conselheira Ilma Nogueira
 - Suplente – Conselheira Rosecleia Lourenço Manoel

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 - Titular – Conselheira Carla Vilela Frazão de Souza
 Suplente – Conselheira Leila Cristina Rezende Paiva Bittencourt

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
 - Titular – Conselheira Francineide Simões de Souza
 - Suplente – Conselheira Izabel Cristina da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 - Titular - Conselheira Lucimar de Lima Santos
 Suplente:

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BARRADO PIRAÍ – FAMOR
 - Titular – Conselheira Rita Maria Guimarães
 - Suplente – Conselheira Elenice Guimarães Ferreira Pinto

ENTIDADES RELIGIOSAS
 - Titular – Conselheira Rosa dos Reis Torres
 - Suplente – Conselheira Rosan de Fátima Alves

INSTITUIÇÕES DE CLASSES TRABALHADORAS E/OU SINDICATOS
 - Titular – Conselheira Maria Sonia de Mélo Souza
 - Suplente – Conselheira Ângela Maria Anselmo Leopoldino

CONSELHOS REGIONAIS
 - Titular – Conselheira Rosane da Silva Alves Cunha
 - Suplente – Conselheira Tháçila Almeida da Silva Mello

MOVIMENTOS SOCIAIS
 - Titular – Conselheira Vanilda Januário
 - Suplente – Conselheira Terezinha Graças de Oliveira
 - Titular – Conselheira Sandra Maria de Melo Bertagnoni
 - Suplente – Conselheira Lúcia Emilia Ayres Machado

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 503/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 1094/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei Municipal nº 2177 de 27/03/2013, LARISSA MARIA DOBELE PEREIRA MARTINS, para o Cargo em Comissão de Coordenador Especial de Pesca, Nível DAS-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

gp/mfoa/smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1095/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 2230 de 14 de junho de 2013, ANTONIO JOSÉ SOUZA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/09/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

gp/mfoa/smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1096/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUCIENE DOS SANTOS GONÇALVES, para o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 19ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

gp/mfoa/smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1097/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, THAINÁ PEREIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 20ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

gp/mfoa/smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1098/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, DANIEL ANASTACIO FERNANDES, para o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 21ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/09/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

gp/mfoa/smg/ebmp.

PORTARIA Nº 1099/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1089/2014, de 02 de setembro de 2014, que nomeou CARLOS ROBERTO RICARDO – Auxiliar – Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/09/2014.

Art. 4º – Revogam-se, as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
 Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 1100/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, RODRIGO MEIRELES DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 01/09/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA nº 1101/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, pedido, a partir de 01/09/2014, MARIA DA GLÓRIA DA SILVA JANUÁRIO, do cargo em comissão de Supervisor de Enfermagem – Pólo de Emergência, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 2119/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/09/2014.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 265/2014 - sms
smg/ebmp

PORTARIA nº 1102/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o parágrafo primeiro do artigo 11, da Lei Municipal nº 2430 de 12 de agosto de 2014, ILZA VENANCIO CURTY, para o Cargo em Comissão de Coordenador do Abrigo Municipal, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/09/2014.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 360/SMAS/2014
smg/ebmp

PORTARIA nº 1103/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o parágrafo primeiro do artigo 11, da Lei Municipal nº 2430 de 12 de agosto de 2014, ELISABETE ANDRADE DE MIRANDA, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Administrativa, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/09/2014.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 360/SMAS/2014
smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2014

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 29/09/2014, às 10h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preços para eventual aquisição de recarga de botijão de gás para atender a Secretaria de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 0904/2014.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº5646/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORAS.A.
OBJETO – FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO PÚBLICO.
PRAZO – A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 15/08/2014 COM TÉRMINO EM 31/12/2014.
VALOR – R\$728.000,00 (SETECENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS).
RECURSOS – 20.13.04.452.0011.2.033, 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.
LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5646/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2014, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
ASSINADO - 15/08/2014

BARRA DO PIRAÍ, 15 DE AGOSTO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – Contrato de prestação de serviços do GOVCONTA CAIXA, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

OBJETO - O presente contrato tem por finalidade possibilitar ao CONTRATANTE o gerenciamento das respectivas contas correntes e aplicações financeiras que mantiver na CAIXA, proporcionando:

a- Visualização das disponibilidades separadas ou juntas, no lado ou em parte;

- b- Conciliação diária dos serviços;
- c- Movimentação de conta.

PRAZO – As presentes disposições vigorarão por prazo determinado, a partir da adesão do CONTRATANTE.

ASSINATURA - 25 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO E 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO – Convênio que entre si celebram a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI para concessão de empréstimos aos seus servidores mediante consignação em folha de pagamento.

OBJETO - Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimos, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da CONVENENTE.

PRAZO - O presente convênio é celebrado por prazo indeterminado, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo conforme previsto na cláusula sétima.

ASSINADO - 12 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE AGOSTO E 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 018/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 15134/2014. Objeto: Contratação da Dupla "KI-XODÓ FORRÓ" para apresentação artística no dia 07 de setembro de 2014 em Ipiabas - Barra do Piraí. - Valor de R\$1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 Dotação Orçamentária – 3.3.90.36.01.00.00.00.00.01.0000 - (436), Ass.: Paulo Roberto Costa Oliveira - Secretário Municipal de Turismo e Cultura – (Interino) DATA: 05/09/2014.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 019/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 14689/2014. Objeto: Contratação de Empresa para apresentação artística 'GRUPO REVELAÇÃO' no dia 12 de setembro de 2014 na 66ª Exposição Agropecuária Sul Fluminense - Barra do Piraí. Empresa: PAIVA PRODUÇÕES &

EVENTOS LTDA - Valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000 - (437), Ass.: Paulo Roberto Costa Oliveira - Secretário Municipal de Turismo e Cultura (interino) DATA: 05/09/2014.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 020/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 14690/2014. Objeto: Contratação de Empresa para apresentação artística "JOTA QUEST" no dia 11 de setembro de 2014 na 66ª Exposição Agropecuária Sul Fluminense - Barra do Piraí. Empresa: JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRAFICAS LTDA - EPP - Valor de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000 - (437), Ass.: Paulo Roberto Costa Oliveira - Secretário Municipal de Turismo e Cultura (interino) DATA: 05/09/2014

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 021/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 14691/2014. Objeto: Contratação de Empresa para apresentação artística "ISRAEL NOVAES" no dia 13 de setembro de 2014 na 66ª Exposição Agropecuária Sul Fluminense - Barra do Piraí. Empresa: ARROCHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - Valor de R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000 - (437), Ass.: Paulo Roberto Costa Oliveira - Secretário Municipal de Turismo e Cultura (interino) DATA: 05/09/2014

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 022/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 15463/2014. Objeto: Contratação de Empresa para apresentação artística "NANI AZEVEDO" no dia 10 de setembro de 2014 na 66ª Exposição Agropecuária Sul Fluminense - Barra do Piraí. Empresa: NANIAZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - ME - Valor de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 Dotação Orçamentária 3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000 - (437), Ass.: Paulo Roberto Costa Oliveira - Secretário Municipal de Turismo e Cultura (interino). Em 09/09/2014.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 023/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 14651/2014. Objeto: Contratação para apresentação artística de "ELISMÁRCIO REVELAÇÃO DO FORRÓ" no dia 13 de setembro de 2014 em Dorândia - Barra do Piraí. - Valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 Dotação Orçamentária – 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000 - (436), Ass.: Paulo Roberto Costa Oliveira - Secretário Municipal de Turismo e Cultura (interino) DATA: 09/09/2014

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 024/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 15050/2014. Objeto: Contratação para apresentação artística de "MANINHO DOS TECLADOS" no dia 13 de setembro de 2014 em Dorândia - Barra do Piraí. - Valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 Dotação Orçamentária – 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000 - (436) Ass.: Paulo Roberto Costa Oliveira - Secretário Municipal de Turismo e Cultura (interino) DATA: 09/09/2014

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 025/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 15048/2014. Objeto: Contratação para apresentação artística de "GEAN DOS TECLADOS" no dia 13 de setembro de 2014 em Dorândia - Barra do Piraí. - Valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 Dotação Orçamentária – 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000 - (436), Ass.: Paulo Roberto Costa Oliveira - Secretário Municipal de Turismo e Cultura (interino) DATA: 09/09/2014.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 026/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 15462/2014. Objeto: Contratação de Empresa para apresentação artística da "BANDA AGENDA" no dia 14 de setembro de 2014 na 66ª Exposição Agropecuária Sul Fluminense - Barra do Piraí. Empresa: C. AUGUSTO RODRIGUES KELLY - PROMOÇÕES ARTÍSTICAS – ME Valor de R\$7.000,00 (Sete mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 Dotação Orçamentária 3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000 - (437), Ass.: Paulo Roberto Costa Oliveira - Secretário Municipal de Turismo e Cultura (interino). DATA: 09/09/2014

AMBIENTE

Edital nº306/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº14.873/14, consta o Auto de Constatação nº236/2014 (D. F.) de 21/08/2014, para a empresa Casa do Pão e Confeitaria Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº12.320.849/0001-21, localizada na Rua Dr. Clodoveu, nº49, Centro, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento das Notificações nº059/2013 e 054/2012. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 05 de setembro de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº307/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº15.378/14, consta o Auto de Constatação nº237/2014 (D. F.) de 02/09/2014, para a empresa Metous Serviços de Mecânica e Usinagem Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº08.293.410/0001-80, localizada na Rua Avelino José da Silva, nº46, bairro Santo Antônio, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação nº154/2014 (Diam). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 05 de setembro de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº308/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº14.660/14, consta a Notificação nº244/2014 (Diam) de 03/09/2014, para a empresa Zero Grau Comércio de Peças Automotivas Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº07.413.104/0001-77, localizada na Rua Luis Barbosa, nº321, bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta: 1- Planta baixa do galpão; 2- Memorial descritivo das atividades; 3- Projeto da caixa separadora de água e óleo (CSAO); 4- ART; 5- Projeto da cabine de pintura. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 05 de setembro de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Engenheira Ambiental

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº309/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº14.642/14, consta a Notificação nº119/2014 (D.F.) de 20/08/2014, para o Sr. Celso Wilmar dos Santos Pereira, inscrito no CPF/CNPJ nº321.178.847-68, localizado na Avenida Miguel Couto Filho, nº4564 casa 04, bairro Santana de Barra, Barra do Piraí/RJ, a paralisar imediatamente a limpeza do terreno, a supressão da vegetação de sub-bosques dos lotes 28 e 35 da quadra 02 e lotes 44, 45 e 53 da quadra D localizados do Distrito de Ipiabas, nesta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 05 de setembro de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

LICENCIAMENTOS

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	0080/14	J. C. CARVALHO DA SILVA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	19.910.014/0001-70	CLÍNICAS EM GERAL (CÓD. 51.41.20)	12.271/2014	23K 620820; 7515140	
DISLAM	0071/14	CARIELLO & ALMEIDA LTDA - ME	31.613.268/0001-22	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	10.734/2014	23K 620839; 7514887	
DISLAM	0078/14	MPC SILVA LOCAÇÕES - ME	15.467.273/0001-18	AGÊNCIA DE VIAGENS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR	09.033/2014	23K 0621349; 7513569	
DISLAM	0086/14	MARIA FERREIRA DE JESUS	17.094.824/0001-70	RESTAURANTES, BARES E LACHONETES	13.025/2014	23K 0597372; 7514143	
DISLAM	0085/14	ROBERTO CARREIRA GONÇALVES DE ARAÚJO - ME	13.380.023/0001-10	RESTAURANTES E SIMILARES E DEMAIS CÓDIGOS	13.409/2014	23K 621542; 7515541	
DISLAM	0087/14	ACSON DA SILVA MOREIRA	18.174.694/0001-49	TRANSPOTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS	11.806/14	23K 0618622; 7513808	
DISLAM	0089/14	MARIA ELISABETE DOS PASSOS	19.064.469/0001-12	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL	13.666/14	23K 0623052; 7509128	
DISLAM	0088/14	RODRIGO CERQUEIRA SIMÃO	17.527.711/0001-11	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS E CÓDIGOS (14.12-6-02; 47.81-4-00; 13.40-5-99)	1.384/2014	23K 621545; 7513697	
LAS	0456/14	VALTER DE ALMEIDA AMARAL	19.400.511/0001-29	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS – MUNICIPAL (CÓD. 47.13.10)	12.060/2014	23k 623312; 7517050	13/08/2019
AA	0009/14	JOELSON BATISTA TOLENTINO	13.743.767/0001-52	REALIZAR A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	9006/2014		05/08/2015
AA	0008/14	MOREIRA FRANCISCO LTDA - ME	12.145.547/0001-64	REALIZAR A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	9002/2014		05/08/2015
LAS	0461/14	LUIS LABOR LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	00.618.428/0001-00	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS-ME	12.562/14	23K 620686; 7514688	28/09/2019
LAS	0448/14	INTERATIVA LOCADORA DE CARTUCHOS E CD/P/ VÍDEO GAMES LTDA - ME	00.474.053/0001-44	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO (COD. 13.91.15)	11.180/2014	23K 062086; 7514808	03/07/2019
AV DE DISLAM	123/14	JORGE NASCIMENTO SANTOS - MEI	18.578.429/0001-26	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO (CÓD 47.53-9-00 ; 56.12-1-00; 56.11-2-03 E 47.57.1-00)	9.524/2014	23K 0620770; 7515016	

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	0080/14	J. C. CARVALHO DA SILVA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	19.910.014/0001-70	CLÍNICAS EM GERAL (CÓD. 51.41.20)	12.271/2014	23K 620820; 7515140	
DISLAM	0071/14	CARIELLO & ALMEIDA LTDA - ME	31.613.268/0001-22	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	10.734/2014	23K 620839; 7514887	
DISLAM	0078/14	MPC SILVA LOCAÇÕES - ME	15.467.273/0001-18	AGÊNCIA DE VIAGENS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR	09.033/2014	23K 0621349; 7513569	
DISLAM	0086/14	MARIA FERREIRA DE JESUS	17.094.824/0001-70	RESTAURANTES, BARES E LACHONETES	13.025/2014	23K 0597372; 7514143	
DISLAM	0085/14	ROBERTO CARREIRA GONÇALVES DE ARAÚJO - ME	13.380.023/0001-10	RESTAURANTES E SIMILARES E DEMAIS CÓDIGOS	13.409/2014	23K 621542; 7515541	
DISLAM	0087/14	ACSON DA SILVA MOREIRA	18.174.694/0001-49	TRANSPOTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS	11.806/14	23K 0618622; 7513808	
DISLAM	0089/14	MARIA ELISABETE DOS PASSOS	19.064.469/0001-12	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL	13.666/14	23K 0623052; 7509128	
DISLAM	0088/14	RODRIGO CERQUEIRA SIMÃO	17.527.711/0001-11	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS E CÓDIGOS (14.12-6-02; 47.81-4-00; 13.40-5-99)	1.384/2014	23K 621545; 7513697	
LAS	0456/14	VALTER DE ALMEIDA AMARAL	19.400.511/0001-29	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS – MUNICIPAL (CÓD. 47.13.10)	12.060/2014	23k 623312; 7517050	13/08/2019
AA	0009/14	JOELSON BATISTA TOLENTINO	13.743.767/0001-52	REALIZAR A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	9006/2014		05/08/2015
AA	0008/14	MOREIRA FRANCISCO LTDA - ME	12.145.547/0001-64	REALIZAR A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	9002/2014		05/08/2015
LAS	0461/14	LUIS LABOR LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	00.618.428/0001-00	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS-ME	12.562/14	23K 620686; 7514688	28/09/2019
LAS	0448/14	INTERATIVA LOCADORA DE CARTUCHOS E CD/P/ VÍDEO GAMES LTDA - ME	00.474.053/0001-44	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO (COD. 13.91.15)	11.180/2014	23K 062086; 7514808	03/07/2019
AV DE DISLAM	123/14	JORGE NASCIMENTO SANTOS - MEI	18.578.429/0001-26	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO (CÓD 47.53-9-00 ; 56.12-1-00; 56.11-2-03 E 47.57.1-00)	9.524/2014	23K 0620770; 7515016	

FUNDO DE PREVIDÊNCIA**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0083/2014.**

Fica fixado em R\$1.083,99 (Hum mil e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, concedido para JOSÉ VITOR VIEIRA, cargo de GARI, matrícula n.º 1715, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2431 de 13/08/2014 e, no § 1.º. Inciso I do Art. 40 da CF/88, c/c o artigo 1.º da EC n.º 70 de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos n.ºs 0207 de 08 de setembro de 2014 e, 9693/2014, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de GARI, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n.º 2431 de 13/08/2014.....R\$774,28

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$309,71

Total.....R\$1.083,99

Salário base fixado na razão de 100% (cem por cento), de acordo com o artigo 40, §1.º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1.º da EC n.º 70 de 29/03/12.....R\$1.083,99

Valor dos proventos.....R\$1.083,99

Barra do Piraí, 08 de setembro de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0083/2014

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, parágrafo 1.º da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso I da CF/88;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0207 de 08 de setembro de 2014 e, 9693/2014;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, para o servidor JOSÉ VITOR VIEIRA, matrícula n.º 1715, cargo de GARI, fixando os proventos na razão de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.083,99 (Hum mil e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 2431 de

13/08/2014 e, no artigo 40, § 1.º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1.º da EC n.º 70 de 29/03/2012.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 08 de setembro de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0084/2014.

Fica fixado em R\$1.045,28 (Hum mil e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para ORANITA DA SILVA PINTO, cargo de MERENDEIRA, matrícula n.º 1047, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997 e nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2431 de 13/08/2014 e, no Art. 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0208 de 08 de setembro de 2014 e, 10672/2014, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e Lei Municipal n.º 2431 de 13/08/2014.....R\$774,28

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$271,00

Total da remuneração.....R\$1.045,28

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003.....R\$1.045,28

Total dos proventos.....R\$1.045,28

Barra do Piraí, 08 de setembro de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º0084/2014

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97 e, no artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0208 de 08 de setembro de 2014 e 10672/2014;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora ORANITA DA SILVA PINTO, matrícula n.º 1047, cargo de MERENDEIRA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.045,28 (Hum mil e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779 de

14/11/03 e, 2431 de 13/08/2014 c/c o artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 08 de setembro de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0085/2014.

Fica fixado em R\$1.200,13 (Hum mil e duzentos reais e treze centavos) o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para DILSON MANOEL DA PAZ, cargo de GARI, matrícula n.º 1571, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2431 de 13/08/2014 c/c o Art. 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0209 de 08 de setembro de 2014 e, 11104/2014, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de GARI, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2431 de 13/08/2014.....R\$774,28

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$425,85

Total da remuneração.....R\$1.200,13

Valor do benefício na razão de 100% (cem por cento), de acordo com o art. 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005.....R\$1.200,13

Total dos proventos.....R\$1.200,13

Barra do Piraí, 08 de setembro de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º0085/2014

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0209 de 08 de setembro de 2014 e 11104/2014;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para o servidor DILSON MANOEL DA PAZ, matrícula n.º 1571, cargo de GARI, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.200,13 (Hum mil e duzentos reais e treze centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2431 de 13/08/2014 c/c

o artigo 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 08 de setembro de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0086/2014.

Fica fixado em R\$1.200,13 (Hum mil e duzentos reais e treze centavos) o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para ELIANE BARBOSA DE CARVALHO, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 0742, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2431 de 13/08/2014 c/c o Art. 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0210 de 08 de setembro de 2014 e, 12436/2014, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2431 de 13/08/2014.....R\$774,28

Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$425,85

Total da remuneração.....R\$1.200,13

Valor do benefício na razão de 100% (cem por cento), de acordo com o art. 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005.....R\$1.200,13

T o t a l d o s proventos.....R\$1.200,13

Barra do Piraí, 08 de setembro de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º0086/2014

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0210 de 08 de setembro de 2014 e 12436/2014;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora ELIANE BARBOSA DE CARVALHO, matrícula n.º 0742, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.200,13(Hum mil e duzentos reais e treze centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.º 779 de 14/11/03 e, 2431 de 13/08/2014 c/c o artigo 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 08 de setembro de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º003/2014 ORIGINADO DO PROCESSO N.º13.163/2014, PARA FIM NÃO RESIDENCIAL QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ E CASA DA JUVENTUDE DE BARRA DO PIRAÍ REPRESENTADA POR MARIA APARECIDA DA SILVA CPF 799.609.791-68
OBJETO – LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA CECÍLIA, Nº 42, MUQUECA, BARRA DO PIRAÍ.
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL – R\$87.120,00(OITENTA E SETE MIL CENTO E VINTE REAIS)
RECURSOS – 30.2.8.244.0014.2.940, 3.3.90.39.00.00.00
LEGALIDADE – PROCESSO N.º 13.163/2014, DISPENSADA A LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO N.º 24, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.
ASSINADO 01/09/2014

BARRA DO PIRAÍ, 01 DE SETEMBRO DE 2014.

ROSIMAR DE LOURDES BENÍCIO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SAÚDE

ERRATA

NO BOLETIM MUNICIPAL N.º747 DE 18/08/2014 FLS 19

Onde se lê:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI N.º9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	30/06/2014	000027061X	Saldo	44.129,03	0,00	44.129,03

Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/2014	30/06/2014	0000270660	Saldo	20.000,00	0,00	20.000,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	30/06/2014	0000270628	Saldo	50.700,00	0,00	50.700,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: SAÚDE BUCAL - SB

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	30/06/2014	0000270628	Saldo	16.360,00	0,00	16.360,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01/2014	30/06/2014	0000270628	Saldo	2.200,00	0,00	2.200,00
02/2014	30/06/2014	0000270628	Saldo	23.200,00	0,00	23.200,00
03/2014	30/06/2014	0000270628	Saldo	23.200,00	0,00	23.200,00
04/2014	30/06/2014	0000270628	Saldo	23.200,00	0,00	23.200,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	30/06/2014	0000270628	Saldo	49.910,00	0,00	49.910,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUNICIPAL

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	30/06/2014	0000270644	Saldo	13.200,00	0,00	13.200,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: REDE VIVER SEM LIMITES - REDEF - GEO MUNICIPAL

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	30/06/2014	0000270644	Saldo	2.200,00	0,00	2.200,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 192 (RAU-SAMU)- MUNICIPAL

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	30/06/2014	0000270644	Saldo	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação/Serviço/Estratégia: PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	30/06/2014	0000270652	Saldo	44.672,13	0,00	44.672,13
06/2014	30/06/2014	0000270652	Saldo	44.672,13	0,00	44.672,13

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: PAB FIXO

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
7 de 12	07/07/2014	0000270628	Saldo	207.406,33	0,00	207.406,33

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Competência	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07 de 12	0000270644	Saldo	1.021.265,61	1.037,03	1.020.228,58

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR - SM)

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07 de 12	08/07/2014	0000270644	Saldo	12.000,00	0,00	12.000,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07 de 12	08/07/2014	0000270644	Saldo	19.131,60	0,00	19.131,60

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: FAEC SIA - NEFROLOGIA

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	15/07/2014	0000270644	513.473,12	0,00	513.473,12

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO 0008)

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
04/2014	16/07/2014	0000270644	3.555,00	0,00	3.555,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: REDE VIVER SEM LIMITES - REDEF - CEO MUNICIPAL

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/2014	29/07/2014	0000270644	2.200,00	0,00	2.200,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUNICIPAL

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/2014	29/07/2014	0000270644	11.000,00	0,00	11.000,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 192 (RAU-SAMU)- MUNICIPAL

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/2014	29/07/2014	0000270644	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação/Serviço/Estratégia: PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	28/07/2014	0000270652	202,97	0,00	202,97
06/2014	28/07/2014	0000270652	202,97	0,00	202,97

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de agosto de 2014.

MIRIAM MENDONÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Interina

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	30/06/2014	000027061X	Saldo	44.129,03	0,00	44.129,03

Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/2014	30/06/2014	0000270660	Saldo	20.000,00	0,00	20.000,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	30/06/2014	0000270628	Saldo	50.700,00	0,00	50.700,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: SAÚDE BUCAL - SB

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	30/06/2014	0000270628	Saldo	16.360,00	0,00	16.360,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01/2014	30/06/2014	0000270628	Saldo	2.200,00	0,00	2.200,00
02/2014	30/06/2014	0000270628	Saldo	23.200,00	0,00	23.200,00
03/2014	30/06/2014	0000270628	Saldo	23.200,00	0,00	23.200,00
04/2014	30/06/2014	0000270628	Saldo	23.200,00	0,00	23.200,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	30/06/2014	0000270628	Saldo	49.910,00	0,00	49.910,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUNICIPAL

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07 de 12	08/07/2014	0000270644	Saldo	12.000,00	0,00	12.000,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07 de 12	08/07/2014	0000270644	Saldo	19.131,60	0,00	19.131,60

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: FAEC SIA - NEFROLOGIA

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	15/07/2014	0000270644	513.473,12	0,00	513.473,12

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO 0008)

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
04/2014	16/07/2014	0000270644	3.555,00	0,00	3.555,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: REDE VIVER SEM LIMITES - REDEF - CEO MUNICIPAL

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/2014	29/07/2014	0000270644	2.200,00	0,00	2.200,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUNICIPAL

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/2014	29/07/2014	0000270644	11.000,00	0,00	11.000,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 (RAU-SAMU)- MUNICIPAL

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/2014	29/07/2014	0000270644	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação/Serviço/Estratégia: PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	28/07/2014	0000270652	202,97	0,00	202,97
06/2014	28/07/2014	0000270652	202,97	0,00	202,97

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de agosto de 2014.

NORIVAL GARCIA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

TRANSFERÊNCIA FUNDO À FUNDO, JULHO - AGOSTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/2014	31/07/2014	000027061X	44.129,03	0,00	44.129,03
07/2014	01/08/2014	000027061X	44.129,03	0,00	44.129,03

Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
04/2014	31/07/2014	0000270660	10.000,00	0,00	10.000,00
05/2014	31/07/2014	0000270660	10.000,00	0,00	10.000,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Valor Líquido
06/2014	31/07/2014	0000270628	Saldo	50.700,00	50.700,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Valor Líquido
05/2014	31/07/2014	0000270628	Saldo	23.200,00	23.200,00
06/2014	01/08/2014	0000270628	Saldo	23.200,00	23.200,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: SAÚDE BUCAL - SB

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Valor Líquido
06/2014	01/08/2014	0000270628	Saldo	16.360,00	16.360,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Líquido
06/2014	31/07/2014	0000270628	49.910,00	49.910,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE I

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/2014	04/08/2014	0000270644	Saldo	46.531,87	0,00	46.531,87

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE II

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/2014	04/08/2014	0000270644	Saldo	12.777,68	0,00	12.777,68

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/2014	04/08/2014	0000270644	Saldo	254.126,02	0,00	254.126,02

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: FAEC SIA - NEFROLOGIA

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/2014	31/07/2014	0000270644	Saldo	502.993,45	0,00	502.993,45

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
08 de 12	07/08/2014	0000270644	1.021.265,61	1.037,03	1.020.228,58

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
08 de 12	07/08/2014	0000270644	Saldo	12.000,00	0,00	12.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

CPF/CNPJ: 01.606.604/0001-49

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Bloco: AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
08 de 12	07/08/2014	0000270644	Saldo	19.131,60	0,00	19.131,60

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação/Serviço/Estratégia: INC.AS AÇÕES DE VIG.PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS (PVVS)

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/2014	31/07/2014	0000270652	Saldo	59.500,00	0,00	59.500,00

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação/Serviço/Estratégia: PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/2014	01/08/2014	0000270652	Saldo	44.672,13	0,00	44.672,13

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação/Serviço/Estratégia: PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/2014	01/08/2014	0000270652	Saldo	202,97		

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação/Serviço/Estratégia: PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	31/07/2014	0000270652	Saldo	4.610,08	0,00	4.610,08
06/2014	31/07/2014	0000270652	Saldo	4.610,08	0,00	4.610,08
07/2014	01/08/2014	0000270652	Saldo	4.610,08	0,00	4.610,08

Ação/Serviço/Estratégia: GEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUNICIPAL

Ação/Serviço/Estratégia: CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUNICIPAL

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/2014	08/08/2014	0000270644	Saldo	11.000,00	0,00	11.000,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO 0008)

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
05/2014	08/08/2014	0000270644	Saldo	7.650,00	0,00	7.650,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: REDE VIVER SEM LIMITES - REDEF - CEO MUNICIPAL

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/2014	08/08/2014	0000270644	Saldo	2.200,00	0,00	2.200,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 192 (RAU-SAMU)- MUNICIPAL

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/2014	08/08/2014	0000270644	Saldo	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
08 de 12	07/08/2014	0000270644	1.021.265,61	1.037,03	1.020.228,58

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: REDE VIVER SEM LIMITES - REDEF - CEO MUNICIPAL

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/2014	08/08/2014	0000270644	Saldo	2.200,00	0,00	2.200,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
08 de 12	07/08/2014	0000270644	Saldo	12.000,00	0,00	12.000,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
08 de 12	07/08/2014	0000270644	Saldo	19.131,60	0,00	19.131,60

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Ação/Serviço/Estratégia: PAB FIXO

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
08 de 12	08/08/2014	0000270628	Saldo	207.406,33	0,00	207.406,33

GABINETE DO SECRETÁRIO, 04 de setembro de 2014.

NORIVAL GARCIA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº649/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
 OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAZO-12 (DOZE) MESES
 LEGALIDADE – PROCESSO Nº649/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2014, LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
 RECURSOS –
 30.04.2.962.3.3.90.30.99.00.0022;
 30.04.2.961.3.3.90.30.99.00.0000.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

<u>DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA (131)</u>					
1	Ácido fosfórico/Ácido de Ataque para condicionamento do esmalte em gel, 37% cartela contendo 1 seringa com 2,5 ml e 5 agulhas descartáveis Marca: ATTAQUE	car	500,00	1,23	615,00
4	Agulha gengival esterilizada, descartável, 30 G Curta, não inferior a uma polegada ou 2,54 cm bisel triplo, siliconizada, com marcação da posição do bisel, cx /100 unidd Marca: INJEX	cx	800,00	17,10	13.680,00
8	Anestésico injetável local à base de lidocaína 2%, com vaso constritor epinefrina 1:100.000 anestésico, contendo cada ml de:20mg de cloridrato de Litocaina, 10mcg de cEpinefrina, 1,8ml cx/50 tubetesMarca: ALFHACAINE	cx	600,00	39,60	23.760,00
10	Anestésico tópico em gel ou pomada, com 20% de benzocaína, sabores variados, com no mínimo 12g Marca: BENZOTOPO	pt	600,00	5,30	3.180,00
23	Cone de guta percha acessório FF c/-120 Marca: INJECTA	kit	100,00	16,00	1.600,00
24	Cone de guta percha acessório XF c/-120 Marca: INJECTA	kit	100,00	16,00	1.600,00
25	Cone de guta percha calibrado, principal, para endodontia, 1ª série, 28 mm, cx c/ 120 un, com ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidadeMarca: INJECTA	kit	120,00	16,00	1.920,00
26	Cone de guta percha calibrado, principal, para endodontia, 2ª série, 28 mm, cx c/ 120 un, com ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade Marca: INJECTA	kit	60,00	16,00	960,00
27	Cone de guta percha, principal, especialista FM c/ 120 un Marca: INJECTA	kit	200,00	16,00	3.200,00
28	Cone de guta percha, principal, especialista M c/ 120 un Marca: INJECTA	kit	200,00	16,00	3.200,00
29	Cone de guta percha, principal, especialista ML c/ 120 un Marca: TANARI	kit	160,00	16,00	2.560,00
45	Filme para Radiografia Untra oral, periocal, Adulto, invólucro plástico cx/150unid Marca:HERAEUS	un	20,00	120,00	2.400,00
48	Fio dental c/ 125 mMarca: MEDFIO	rl	700,00	2,05	1.435,00
49	Fixador para radiografia solução pronta para uso em processo manual 475 ml.- Marca: CONTRAST	fr	200,00	6,50	1.300,00
51	Formocresol 10ml Marca: BIODINAMICA	fr	60,00	4,05	243,00
53	Hidróxido de cálcio composto radiopacbio compatível e alta resistência à dissolução. Composição da pasta base: ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais. Composição da pasta catalizadora: hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titâneo, estearato de zinco, etil-tolueno, sulfonamida e corantes minerais. kit contendo pasta base - 13 g e pasta catalisadora 11g e bloco de misturaMarca: TECHNEW	kit	600,00	11,00	6.600,00
54	Hidróxido de Cálcio PA 10gr Marca: BIODINAMICA	fr	80,00	2,75	220,00
55	Iodofórmio-componente para pasta obturadora de canal radiocular- 10g- Marca: QUIMIDROL	fr	20,00	17,00	340,00
57	Lençol de borracha para plomagem absoluto , com 13,5 cm x 13,5 cm, em puro látex c/ 26 folhas Marca: ANGELUS	cx	200,00	9,11	1.822,00

64	Micro pinceis, aplicadores descartáveis, tipo micro brush, compostos de polipropileno e fibras de poliamida, embalagem c/100- Marca: ANGELUS	emb	200,00	7,14	1.428,00
66	Óculos de proteção transparente, armação de policarbonato, lente policarbonato, anti embaçante, infradura, anti risco, com proteção lateral Marca: DANNY	un	300,00	7,00	2.100,00
68	Óxido de zinco pote com 50g Marca: BIODINAMICA	pt	600,00	2,98	1.788,00
69	Paramonoclorofenol canforado-vidro com 20ml Marca: BIODINAMICA	vd	100,00	3,62	362,00
70	Pasta brilho final para resina fotopolimerizável, à base de óxi de alumínio carbowax-Marca: DIAMOND	un	100,00	16,15	1.615,00
71	Pasta profilática, pouco abrasivo homogeneamento distribuído remove detritos, manchas superficiais e placa bacteriana bisnaga/90g Marca: MAQUIRA	bng	200,00	6,00	1.200,00
72	Pedra de arkansa para afiar instrumentais, textura fina, retangular, cor branca, 10cm x 2,5cm.Marca: JON	un	20,00	24,00	480,00
74	Ponta de papel absorvente calibrado p/ endodontia 28mm nº kit/120 unid- Marca: INJECTA	kit	200,00	17,80	3.560,00
75	Ponta de papel absorvente calibrado p/ endodontia 28mm nº kit/120 unid- Marca: INJECTA	kit	200,00	17,80	3.560,00
76	Ponta de papel absorvente calibrado p/ endodontia 28mm nº kit/120 unid- Marca: INJECTA	kit	200,00	17,80	3.560,00
77	Ponta de papel absorvente calibrado p/ endodontia 28mm nº kit/120 unid- Marca: INJECTA	kit	200,00	17,80	3.560,00
78	Ponta de papel absorvente calibrado p/ endodontia 28mm nº kit/120 unid- Marca: INJECTA	kit	200,00	17,80	3.560,00
79	Ponta de papel absorvente calibrado p/ endodontia 28mm nº kit/120 unid - Marca: INJECTA	kit	100,00	17,80	1.780,00
80	Ponta de papel absorvente calibrado p/ endodontia 28mm nº kit/120 unid- Marca: INJECTA	kit	40,00	17,80	712,00
81	Ponta de papel absorvente calibrado p/ endodontia 28mm nº kit/120 unid- Marca: INJECTA	kit	40,00	17,80	712,00
82	Ponta de papel absorvente calibrado p/ endodontia 28mm nº kit/120 unid- Marca: INJECTA	kit	40,00	17,88	715,20
83	Ponta de papel absorvente calibrado p/ endodontia 28mm nº kit/120 unid- Marca: INJECTA	kit	40,00	17,88	715,20
88	Pote dappen de vidro Marca: MAQUIRA	pç	70,00	1,80	126,00
89	Pote dappen de vidro Marca: ART VIDRO	pç	50,00	2,82	141,00
103	Revelador dental para radiografiasolução pronta para uso processo manualfrasco com 475ml Marca: CONTRAST	fr	1.000,00	9,00	9.000,00
111	Top Dam resina fotopolimerizável que substitui o dique de borracha (isolamento absoluto) em alguns casos, onde o isolamento relativo da gengiva é suficiente Marca: TOP DAM	un	50,00	22,90	1.145,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$112.454,40.

ASSINATURA- 11/08/2014

BARRA DO PIRAÍ, 11 DE AGOSTO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº649/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DENTALEX ODONTO-CIRURGICALTDAEPP.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE - PROCESSO Nº649/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2014, LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS -

30.04.2.962.3.3.90.30.99.00.0022;

30.04.2.961.3.3.90.30.99.00.0000.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTD A (1288)

2	ADESIVO MONOCOMPONENTE, COM CARGA, PARA ESMALTE E DENTINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL - FRASCO COM NO MÍNIMO DE 4ML - MARCA: BIODINAMICA	KIT	700,00	11,00	7.700,00
9	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE LIDOCANINA 2% SEM VASO CONSTRICTOR, 1,8 ML CX/50 TUBETES- MARCA: DENTSPLY	CX	400,00	34,90	13.960,00
12	BANDA DE AÇO PARA MATRIZ TIPO IVORY, COM DISPENSADOR, MEDINDO 0,05 X 5X 500 MM MARCA: IODONTOSUL	UN	350,00	1,45	507,50
13	BANDA DE AÇO PARA MATRIZ TIPO IVORY, COM DISPENSADOR, MEDINDO 0,05X 7 X 500MM MARCA: IODONTOSUL	UN	350,00	1,45	507,50
14	BICARBONATO DE SÓDIO C/ 250 G MARCA: BIODINAMICA	PT	200,00	14,00	2.800,00
15	CARBONO PARA OCLUSÃO, PCT COM 10 LIVRETOS COM 12 FLS CADA, TIRAS DE PAPEL DUPLA FACE, NAS CORES VERMELHA E AZUL - MARCA: IODONTOSUL	PCT	200,00	3,05	610,00
16	CARIOSTÁTICO A 30% DE FLUORETO DE PRATA 10ML MARCA: IODONTOSUL	FR	240,00	18,50	4.440,00
18	CIMENTO DE ÓXIDO FOSFATO DE ZINCO- KIT C/ FRASCO DE 10ML E FRASCO 24G MARCA: LEE SMITH	KIT	200,00	18,90	3.780,00
19	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, À BASE DE PROTÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO- KIT CONTENDO PÓ (12G) E LÍQUIDO (10ML), O LÍQUIDO APRESENTA AMENDOIA DOCE E EUGENOL EM SUA CONSTITUIÇÃO, DEVE SER INSOLÚVEL AOS FLUIDOS BUCAIS. - MARCA: PULP FILL	KIT	100,00	20,50	2.050,00
22	CIMENTO PROVISÓRIO TIPO COLTOSOL C/ 20G MARCA: COLTOSOL	FR	200,00	13,00	2.600,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$38.955,00

ASSINATURA- 11/08/2014

BARRA DO PIRAÍ, 11 DE AGOSTO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº649/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº649/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2014, LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.2.962.3.3.90.30.99.00.0022;

30.04.2.961.3.3.90.30.99.00.0000.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA (2529)

20	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO CONDENSÁVEL, PARA USO NA TÉCNICA ART, USO EM DENTES POSTERIORES QUIMICAMENTE ATIVADOS, ÁCIDO/BASE, RADIOPACO, LÍQUIDO COMPOSTO POR ÁCIDOS POLIACRÍLICO E TARTÁRICO, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLUOR - 10 G DE PÓ DE COR UNIVERSAL A3, 8 ML DE LÍQUIDO, COLHER/MEDIDA E BLOCO PARA ESPATULAÇÃO. - MARCA: FGM	KIT	300,00	20,00	6.000,00
33	EDTA T RISSÓDICO 20ML - MARCA: BIODINAMICA	FR	20,00	4,82	96,40
35	ENDO PTC 30 GRAMAS - MARCA: BIODINAMICA	PT	20,00	12,00	240,00
50	FLUOR TÓPICO GEL, NEUTRO, TIXOTRÓPICO, À BASE DE FLUORETO DE SÓDIO ISENTO DE CORANTES, SABORES VARIADOS - C/ 200 ML - MARCA: MAQUIRA	FR	600,00	3,59	2.154,00
110	TIRA DE POLIESTER PARA RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL C/ 50 UN (0 - MARCA: MAQUIRA	PCT	600,00	0,96	576,00
112	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO C/ 50 UN - MARCA: DESCARPACK	CX	5.000,00	6,00	30.000,00
113	TRICRESOL FORMALINA 10ML - MARCA: BIODINAMICA	FR	100,00	3,48	348,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$39.414,40

ASSINATURA- 11/08/2014

BARRA DO PIRAÍ, 11 DE AGOSTO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº649/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº649/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2014, LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.2.962.3.3.90.30.99.00.0022;

30.04.2.961.3.3.90.30.99.00.0000.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (2530)					
5	AMÁLGAMA EM CÁPSULA, 01 PORÇÃO, ISENTA DE FASE GAMA 2, COM ALTO TEOR DE PRATA (MÍNIMO DE 40%) PT C/50 CAPS - MARCA: DUXALLOY	PCT	1.000,00	62,00	62.000,00
21	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR, COM FORÇA DE COMPRESSÃO SUPERIOR A 200 MPA - KIT CONTENDO 1 COLHER MEDIDA, 1 BLOCO PARA ESPATULAÇÃO, PÔ COM 10 G E LÍQUIDO COM 8 ML. - MARCA: LOHCUS	KIT	300,00	28,00	8.400,00
31	CURSOR PARA ODONTOMETRIA, EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL C/ 100 - MARCA: PREVEN	PCT	100,00	15,00	1.500,00
58	LUBRIFICANTE EM SPRAY SILICONIZADO PARA ALTA E BAIXA ROT AÇÃO, COM AÇÃO DETERGENTE E ANTIOXIDANTE - FRASCO COM 200ML - MARCA: PREVEN	FR	100,00	15,19	1.519,00
63	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS DE BIOSEGURANÇA, AZUL OU BRANCA, NÃO ALERGÊNICA, ATÓXICA, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM SUPERIOR A 96%, SEM LÁTEX, SEM FIBRA DE VIDRO C/ 50 UN. - MARCA: PREVEN	CX	3.000,00	6,50	19.500,00
73	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, 20 DE ESPESSURA - MARCA: MAC	UN	200,00	18,00	3.600,00
85	PONTA DESCARTÁVEL PARA SUGADOR, EM PVC, COM AS PONTAS COLADA TUBO C/ 40 UN - MARCA: DERMPLUS	PCT	3.000,00	4,00	12.000,00
86	PORTA MATRIZ ADULTO INDIVIDUAL EM AÇO INOX TIPO TOFFLEMIRE - MARCA: LM	UN	40,00	21,00	840,00
90	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 DENTINA SERINGA 4G, RADIOPACA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM ESCALA NANOMÉTRICA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SILICA - MARCA: BIODINAMICA	BNG	400,00	15,00	6.000,00
91	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3, SERINGA COM 4 G, RADIOPACA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM ESCALA NANOMÉTRICA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SILICA - MARCA: BIODINAMICA	BNG	400,00	19,00	7.600,00
92	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3, SERINGA COM 4 G, RADIOPACA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM ESCALA NANOMÉTRICA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SILICA - MARCA: BIODINAMICA	BNG	300,00	19,00	5.700,00

93	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3.5, SERINGA COM 4 G, RADIOPACA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM ESCALA NANOMÉTRICA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SILICA - MARCA: BIODINAMICA	BNG	600,00	19,00	11.400,00
94	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A4, SERINGA COM 4 G, RADIOPACA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM ESCALA NANOMÉTRICA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SILICA - MARCA: BIODINAMICA	BNG	300,00	19,00	5.700,00
95	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A6, SERINGA COM 4 G, RADIOPACA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM ESCALA NANOMÉTRICA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SILICA - MARCA: BIODINAMICA	BNG	300,00	19,00	5.700,00
96	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1, SERINGA COM 4 G, RADIOPACA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM ESCALA NANOMÉTRICA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SILICA - MARCA: BIODINAMICA	BNG	400,00	19,00	7.600,00
97	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1, SERINGA COM 4 G, RADIOPACA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM ESCALA NANOMÉTRICA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SILICA - MARCA: BIODINAMICA	BNG	300,00	19,00	5.700,00
98	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3, SERINGA COM 4 G, RADIOPACA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM ESCALA NANOMÉTRICA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SILICA - MARCA: BIODINAMICA	BNG	300,00	35,00	10.500,00
99	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B5, SERINGA COM 4 G, RADIOPACA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM ESCALA NANOMÉTRICA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SILICA - MARCA: BIODINAMICA	BNG	300,00	35,00	10.500,00
100	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C1, SERINGA COM 4 G, RADIOPACA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM ESCALA NANOMÉTRICA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SILICA - MARCA: BIODINAMICA	BNG	400,00	35,00	14.000,00
101	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C2, SERINGA COM 4 G, RADIOPACA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM ESCALA NANOMÉTRICA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SILICA - MARCA: BIODINAMICA	BNG	300,00	35,00	10.500,00

102	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C3, SERINGA COM 4 G, RADIOPACA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM ESCALA NANOMÉTRICA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SILICA - MARCA: BIODINAMICA	BNG	300,00	35,00	10.500,00
104	SELANTE P/ FÓSSULA E FISSURA DE COLORAÇÃO TRANSPARENTE FOTOPOLIMERIZÁVEL KIT CONTENDO 1 FRASCO DE 5 ML DE SELANTE E 1 FRASCO DE ACIDO FOSFORICO COM 10 ML - MARCA: SSPLUS	KIT	5.000,00	1,90	9.500,00
106	SODA CLORADA 1000 ML - MARCA: IODONTOSUL	FR	1.000,00	9,10	9.100,00
108	TIRA DE LIXA EM AÇO PARA ACABAMENTO, 4 MM DE LARGURA - PACOTE COM 12 UNIDADES - MARCA: PREVEN	PCT	400,00	6,50	2.600,00
109	TIRA DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO, GRANULAÇÕES MÉDIA E FINA, COM CENTRO NEUTRO, DORSO DE POLIÉSTER, COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA C/ 150 UN - MARCA: PREVEN	CX	600,00	8,70	5.220,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$247.179,00

ASSINATURA- 11/08/2014

BARRA DO PIRAÍ, 11 DE AGOSTO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº649/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº649/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2014, LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.2.962.3.3.90.30.99.00.0022;

30.04.2.961.3.3.90.30.99.00.0000.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (2078)

36	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE E GÁS ÓXIDO DE ETILENO, CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO, FITA AUTOSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO, RASTREABILIDADE DO LOTE PRODUZIDO ATRAVÉS DA NUMERAÇÃO INDICADA NO VERSO DE CADA EMBALAGEM MEDINDO 140 X 290 MM C/ 200 UNIDADES - MARCA: AMCOR	PCT	200,00	39,00	7.800,00
38	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE E GÁS ÓXIDO DE ETILENO, CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO, FITA AUTOSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO, RASTREABILIDADE DO LOTE PRODUZIDO ATRAVÉS DA NUMERAÇÃO INDICADA NO VERSO DE CADA EMBALAGEM MEDINDO 90 X 260 MM C/ 200 UNIDADES - MARCA: AMCOR	PCT	200,00	21,90	4.380,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$12.180,00.

ASSINATURA- 11/08/2014

BARRA DO PIRAÍ, 11 DE AGOSTO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE